



Publicado no D.O.C.  
Dia 08/12/21 Pág. 39  
Assinatura

**TERMO ADITIVO Nº 056/2021-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.337.134-9

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DO ABC

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de recursos por Emenda Parlamentar para aquisição de Aparelho de Ar Condicionado para o CEO SÃO MATEUS.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF 57.571.275/0001-0, inscrita no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Lauro Gomes, 2000, Vila Sacadura Cabral, Santo André – SP, CEP 09060-870, neste ato representada por **ADRIANA BERRINGER STEPHAN**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

1

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Autorizar a utilização de Verba Parlamentar no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para ser empregada na aquisição de Aparelho de Ar Condicionado para o CEO SÃO MATEUS.

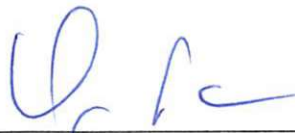
1.2 A despesa onerará a dotação orçamentária vigente, fonte 00, 01,02.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R009/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 22 de Novembro de 2021.

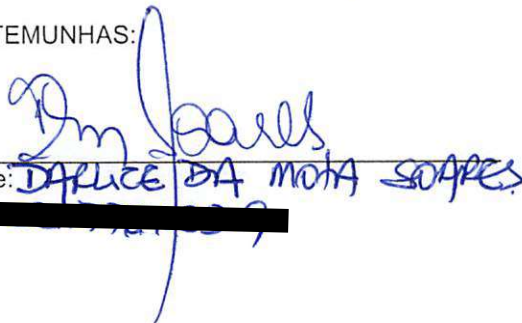


**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

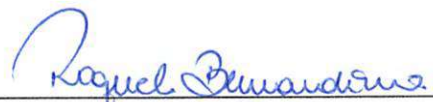


**ADRIANA BERRINGER STEPHAN**  
FUNDAÇÃO DO ABC

TESTEMUNHAS:



Nome: **DARLUCE DA MOTA SOARES**  
RG: [REDACTED]



Nome: **Raquel Bariani Bernardino**  
RG: [REDACTED]

**ANEXO I – DESCRIÇÃO DA COMPRA DOS EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS**

Objeto	Valor Total
Aquisição de aparelho Ar Condicionado - Tipo Split, Cicli Frio, Tensão 220 de 7.000 BTU`S	R\$ 2.000,00

